



## PORTARIA Nº 322, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 21.069.237,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 21.069.237,00 (vinte e um milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2077 Agropecuária Sustentável														100.000
Atividades														
20 608	2077 8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo												100.000
20 608	2077 8622 3261	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de São Gabriel da Palha - ES	F		3		6		50		0		100	100.000
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														150.000
Atividades														
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais												150.000
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F		3		6		50		8		188	150.000
TOTAL - FISCAL														150.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														800.000
Atividades														
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												800.000
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		90		8		188	500.000
12 364	2080 8282 7305	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Reabilitação Funcional - Faculdade de Medicina - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F		3		6		90		8		188	300.000
TOTAL - FISCAL														800.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														1.250.000
Atividades														
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica												550.000
12 368	2080 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		40		8		188	350.000
12 368	2080 20RP 7278	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio da Polícia Militar de PE - No Município de Recife - PE	F		3		6		30		8		188	200.000
Operações Especiais														
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais												500.000
12 364	2080 0048 7418	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		30		8		188	500.000



12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica										200.000
12 368	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo										200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											1.250.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0	
<b>TOTAL - GERAL</b>											1.250.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

											Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2080		Educação de qualidade para todos													110.000
			Atividades												
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													110.000
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo													110.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											110.000				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0				
<b>TOTAL - GERAL</b>											110.000				

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

											Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													1.083.123
			Atividades												
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública													1.083.123
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal													800.000
06 181	2081 20ID 3361	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Três Rios - RJ	F			3		6		30		0		100	83.123
06 181	2081 20ID 7228	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Viaturas e Equipamentos para a Polícia Militar - No Estado da Bahia	F			3		6		30		0		100	83.123
<b>TOTAL - FISCAL</b>											1.083.123				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0				
<b>TOTAL - GERAL</b>											1.083.123				

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

											Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)													600.000
			Atividades												
10 571	2015 8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde													600.000
10 571	2015 8315 7004	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Nacional	S			4		6		90		6		100	600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											0				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											600.000				
<b>TOTAL - GERAL</b>											600.000				

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

											Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)													14.290.553
			Atividades												
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde													125.000
10 301	2015 20YL 0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	S			4		6		41		0		100	125.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde													5.903.000
10 122	2015 4525 0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	S			3		6		41		6		100	198.000
10 122	2015 4525 0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins	S			3		6		41		6		100	198.000
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	S			3		6		41		6		100	500.000
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S			3		6		41		6		100	500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde													205.000
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S			3		6		41		6		100	205.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											6.560.272				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											386.136				
<b>TOTAL - GERAL</b>											386.136				



10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	40	6	100	4.826.136
			S	4	6	41	6	100	2.826.136
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	100	2.000.000
			S	4	6	50	6	100	390.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100	190.000
			S	4	6	50	6	100	200.000
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	100	600.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	100	100.000
			S	4	6	41	6	100	258.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	41	6	100	1.702.281
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100	400.000
			S	4	6	41	6	100	400.000
10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	100	80.000
			S	4	6	41	6	100	80.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	100	1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	100	200.000
			S	4	6	41	6	100	200.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	100	17.281
			S	4	6	41	6	100	17.281
10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	100	5.000
			S	4	6	41	6	100	5.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.290.553
TOTAL - GERAL									14.290.553

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária												100.000
		Atividades												
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária												100.000
11 334	2071 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	F		3		6		50		0		100	100.000
			F		3		6		50		0		100	100.000
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento												650.000
		Atividades												
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												500.000
13 392	2027 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F		3		6		40		0		188	300.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F		4		6		50		0		188	100.000
13 392	2027 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F		4		6		40		0		188	100.000
			F		4		6		40		0		188	100.000
		Projetos												
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais												150.000



13 392	2027 14U2 0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	188	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									150.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									650.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									650.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											47.025
			Atividades										
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro											47.025
13 391	2027 20ZH 0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	188					47.025
<b>TOTAL - FISCAL</b>												47.025	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												47.025	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											78.536
			Atividades										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											78.536
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188					78.536
<b>TOTAL - FISCAL</b>												78.536	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												78.536	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade											250.000
			Atividades										
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental											250.000
18 128	2078 20VY 7008	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Apoio a ações de educação ambiental voltadas para a realização da Copa Verde - Nacional	F	3	6	90	0	100					250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												250.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												250.000	

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento											770.000
			Atividades										
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social											270.000
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	100					8.000
27 812	2035 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	100					8.000
27 812	2035 20JP 0734	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de São Luís - MA	F	4	6	40	0	100					8.000
27 812	2035 20JP 7018	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Sudesb - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	188					54.000
27 812	2035 20JP 7018	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Sudesb - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	100					200.000
			Projetos										
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer											500.000
27 812	2035 5450 0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	30	0	100					400.000



27 812	2035 5450 0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina										100.000
											100.000	
TOTAL - FISCAL											770.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											770.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D			E				
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa												120.000	
			Atividades												
05 122	2108 2000	Administração da Unidade												120.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F				4			6		90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL											120.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											120.000				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D			E				
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												150.000	
			Atividades												
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas												150.000	
20 608	2029 214S 0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Acre	F				4			6		40	0	188	150.000
TOTAL - FISCAL											150.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											150.000				

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D			E				
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes												120.000	
			Atividades												
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente												120.000	
14 243	2062 210M 0026	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Pernambuco	S				3			6		90	0	100	120.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos												400.000	
			Atividades												
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos												400.000	
14 422	2064 20ZN 7018	Promoção dos Direitos Humanos - Federação das Associações de Favelas do RJ - FAFERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F				3			6		50	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL											400.000				
TOTAL - SEGURIDADE											120.000				
TOTAL - GERAL											520.000				

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D			E				
2077		Agropecuária Sustentável												100.000	
			Atividades												
20 608	2077 8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo												100.000	
20 608	2077 8622 3261	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de São Gabriel da Palha - ES	F				4			6		50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL											100.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											100.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D			E			
2080		Educação de qualidade para todos												800.000
			Atividades											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												800.000
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro												500.000



12 364	2080 8282 7305	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Reabilitação Funcional - Faculdade de Medicina - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	8	188	500.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos													150.000
		Operações Especiais													
12 364	2080 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior													150.000
12 364	2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional	F	3	6	99	8	188							150.000
TOTAL - FISCAL															150.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos													1.360.000
		Atividades													
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica													550.000
12 368	2080 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	8	188							350.000
12 368	2080 20RP 7278	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio da Polícia Militar de PE - No Município de Recife - PE	F	4	6	30	8	188							200.000
		Operações Especiais													
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais													610.000
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	8	188							110.000
12 364	2080 0048 7418	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	8	188							500.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica													200.000
12 368	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	8	188							200.000
TOTAL - FISCAL															1.360.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.360.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													883.123
		Atividades													
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública													883.123
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100							800.000
06 181	2081 20ID 3361	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Três Rios - RJ	F	4	6	30	0	100							83.123
TOTAL - FISCAL															883.123
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															883.123



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2033 Energia Elétrica										200.000
25 752 2033 7X26			Projetos							200.000
25 752 2033 7X26 2138			Aquisição de Placa Solar							200.000
			Aquisição de Placa Solar - No Município de Jequié - BA							200.000
			F	4	6	40	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										600.000
10 571 2015 8315			Atividades							600.000
10 571 2015 8315 7004			Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde							600.000
			Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Nacional							600.000
			S	3	6	90	6	100	600.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										14.290.553
10 301 2015 20YL			Atividades							125.000
10 301 2015 20YL 0052			Estruturação de Academias da Saúde							125.000
			Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás							125.000
			S	3	6	41	0	100	5.397.281	
10 122 2015 4525			Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							80.000
10 122 2015 4525 0024			Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte							80.000
			S	3	6	41	6	100	200.000	
10 122 2015 4525 0031			Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais							200.000
			S	3	6	41	6	100	100.000	
10 122 2015 4525 0035			Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							100.000
			S	3	6	41	6	100	17.281	
10 122 2015 4525 0043			Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							17.281
			S	3	6	41	6	100	5.000.000	
10 122 2015 4525 1088			Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE							5.000.000
			S	3	6	41	6	100	4.768.272	
10 302 2015 8535			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							198.000
10 302 2015 8535 0011			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia							198.000
			S	4	6	41	6	100	386.136	
10 302 2015 8535 0015			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará							386.136
			S	3	6	41	6	100	500.000	
10 302 2015 8535 0017			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins							500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000	
10 302 2015 8535 0035			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							500.000
			S	3	6	41	6	100	100.000	
10 302 2015 8535 0041			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná							100.000
			S	3	6	50	6	100	258.000	
10 302 2015 8535 0052			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							258.000
			S	4	6	50	6	100	2.826.136	
10 302 2015 8535 1594			Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE							2.826.136
			S	4	6	40	6	100	3.795.000	
10 301 2015 8581			Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							400.000
10 301 2015 8581 0021			Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							400.000
			S	3	6	41	6	100	1.000.000	
10 301 2015 8581 0026			Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			S	3	6	41	6	100	390.000	
10 301 2015 8581 0031			Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							200.000
			S	3	6	50	6	100		



10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	100	190.000
									5.000
10 301	2015 8581 1582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	S	3	6	41	6	100	5.000
									2.000.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	S	4	6	41	6	100	2.000.000
									205.000
10 302	2015 8933 0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	100	205.000
									205.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.290.553
TOTAL - GERAL									14.290.553

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													100.000
		Atividades													
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária													100.000
11 334	2071 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	F		4			6		40		0		100	100.000
TOTAL - FISCAL															100.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															100.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													500.000
		Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													500.000
13 392	2027 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco													300.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F		4			6		40		0		188	300.000
13 392	2027 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F		3			6		99		0		188	100.000
			F		3			6		40		0		188	100.000
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															500.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													47.025
		Atividades													
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro													47.025
13 391	2027 20ZH 0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo	F		3			6		90		0		188	47.025
TOTAL - FISCAL															47.025
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															47.025

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													78.536
		Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													78.536
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F		4			6		40		0		188	78.536
TOTAL - FISCAL															78.536
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															78.536



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													250.000
			Atividades												
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental													250.000
18 128	2078 20VY 7008	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Apoio a ações de educação ambiental voltadas para a realização da Copa Verde - Nacional													250.000
			F		4		6		90		0		100		250.000
TOTAL - FISCAL															250.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															250.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento													770.000
			Atividades												
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social													370.000
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro													8.000
			F		3		6		40		0		100		8.000
27 812	2035 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo													8.000
			F		3		6		40		0		100		8.000
27 812	2035 20JP 0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Santa Catarina													100.000
			F		3		6		40		0		100		100.000
27 812	2035 20JP 0734	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de São Luís - MA													54.000
			F		3		6		40		0		100		54.000
27 812	2035 20JP 7018	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Sudesb - No Estado da Bahia													200.000
			F		4		6		40		0		188		200.000
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social													400.000
27 812	2035 20JQ 0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo													400.000
			F		3		6		30		0		100		400.000
TOTAL - FISCAL															770.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															770.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa													120.000
			Atividades												
05 122	2108 2000	Administração da Unidade													120.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													120.000
			F		3		6		90		0		100		120.000
TOTAL - FISCAL															120.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															120.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													150.000
			Atividades												
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas													150.000
20 608	2029 214S 0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Acre													150.000
			F		3		6		40		0		188		150.000
TOTAL - FISCAL															150.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															150.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E		
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								150.000
		Projetos								
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								150.000
23 695	2076 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL									150.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									150.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E		
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes								120.000
		Atividades								
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente								120.000
14 243	2062 210M 0026	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	100		120.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								400.000
		Atividades								
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos								400.000
14 422	2064 20ZN 7018	Promoção dos Direitos Humanos - Federação das Associações de Favelas do RJ - FAFERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	100		400.000
TOTAL - FISCAL									400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									120.000	
TOTAL - GERAL									520.000	

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE PESSOAL

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 24 de abril de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, resolve:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Editar a presente Orientação Normativa, que estabelece, de forma complementar, os procedimentos para a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF, solução tecnológica acessível, que estará disponível, sem custos, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

#### CAPÍTULO II DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 2º Considerando-se a obrigatoriedade do controle eletrônico frequencial e o efetivo cumprimento do horário exato de entrada e saída do local de trabalho do servidor público federal, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal, disponibilizará o SISREF aos órgãos e entidades do SIPEC, desde que atendidos os procedimentos de implantação estabelecidos nesta Orientação Normativa.

#### CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º Os órgãos e entidades do SIPEC deverão solicitar mediante ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas a implantação do SISREF.

§ 1º O documento de que trata o caput deverá conter plano de implantação no qual constará cronograma em atendimento aos seguintes itens:

I - atualizar dados das UORGs:

a) atualizar a estrutura organizacional do órgão/entidade em conformidade com o decreto/regimento interno vigente;

b) órgãos integrados ao SIAPECAD:

1. na transação TBALENDUOR, atualizar os campos: Município no Brasil;

2. na transação TBAUORG, atualizar os campos: nome, sigla e área de atuação;

c) órgãos não integrados ao SIAPECAD:

1. na transação TBIAUORG, atualizar os campos: denominação, sigla, UORG a que está vinculada, área de atuação, código do Município no Brasil;

d) todos os órgãos:

1. no SIAPENET, na funcionalidade Gestor do Sistema - Tabelas - Dados de Funcionamento do órgão, atualizar horário de funcionamento da UORG;

II - atualizar dados dos servidores:

a) órgãos integrados ao SIAPECAD:

1. na transação CAALEXECOL, atualizar o campo UORG de exercício, de forma individual ou coletiva;

b) órgãos não integrados ao SIAPE:

1. na transação CDALFUNC, atualizar os campos de lotação: unidade organizacional e data de ingresso;

III - atualização da chefia das UORGs:

a) órgãos integrados ao SIAPECAD:

1. na transação CACOCHEFIA, consultar as chefias e UORGs sem chefia;

2. se necessário incluir ou alterar a denominação de autoridade de UORG, utilizar as transações TBINDENAUT ou TBALDENAUT, respectivamente;

3. se necessário corrigir a denominação de autoridade de UORG de um ocupante de cargo comissionado/função, utilizar a transação CAAAFUNCAO;

b) órgãos não integrados ao SIAPECAD:

1. na transação CDCOOCFUNC, consultar os servidores ocupantes de função;

2. se necessário corrigir a denominação da atividade de função de um ocupante de cargo comissionado/função, utilizar a transação CDALFUNC;

IV - mapeamento de IPs:

a) todos os órgãos:

1. mapear os IPs de saída para internet das UORGs;

V - capacitação de servidores;

VI - capacitação de chefias; e

VI - parametrização do SISREF:

a) configurar no Sistema informações das UORGs e servidores após a realização da carga de dados.

§ 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas poderá solicitar outros documentos/procedimentos que entender necessários, para a efetivação da implantação do SISREF.

§ 3º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas decidir sobre a prioridade de atendimento aos órgãos e entidades do SIPEC na implantação do SISREF mediante juízo de conveniência e oportunidade, ou ocorrência de decisão judicial ou de determinação e recomendação de órgãos de controle para que se institua a implantação do controle eletrônico frequencial.

Art. 4º Caberá aos órgãos ou entidades do SIPEC ao aderir o SISREF capacitar seus servidores e as chefias para a sua utilização.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal:

I - capacitar as equipes de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do SIPEC; e

II - realizar a carga de dados do SIAPE, de acordo com o cronograma apresentado pelos órgãos e entidades do SIPEC, de que trata o § 1º do art. 3º.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal estabelecerá em ato próprio os procedimentos para os órgãos e entidades do SIPEC que desejarem realizar a integração de outro Sistema com o SISREF, para fins de utilização do banco de horas, nos termos do § 4º, art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Demais orientações sobre o SISREF poderão ser encontradas no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: [www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br).

Art. 8º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VIVALDE CUNHA RESENDE